



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Colinas do Tocantins

EDITAL RETIFICADO N.º 86/2019/CTO/REI/IFTO, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO - INSTITUTO
FEDERAL DO TOCANTINS - CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS DO IFTO**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 313/2020/REI/IFTO, de 12 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13 de março de 2020, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a chamada para alteração de Regime de Trabalho Docente para os cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *campus* Colinas do Tocantins do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

1. INTRODUÇÃO

1.1. O *Campus* Colinas do Tocantins do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO, abre as inscrições para alterações de regime de trabalho docente, nos termos do Regulamento dos Regimes de Trabalho, suas alterações e as atribuições dos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFTO, **aprovado pela Resolução nº 58/2019/CONSUP/IFTO, de 21 de agosto de 2019.**

1.2. Será de competência da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do campus Colinas do Tocantins, designada pela PORTARIA Nº 75/2019/CTO/REI/IFTO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019, a análise, encaminhamentos e resultado da presente seleção.

1.3. Poderão concorrer a este edital, somente os docentes com lotação no campus Colinas do Tocantins do IFTO.

2. DA CLASSIFICAÇÃO E DAS VAGAS

2.1. O candidato deverá se inscrever, conforme prazo previsto no cronograma, apresentando os formulários dos anexos 01 e 02.

2.2. O formulário do anexo 02 deve ser entregue devidamente comprovado com os títulos.

2.3. A inscrição será exclusivamente por meio de arquivo digital encaminhado para o e-mail cppd.colinas@ifto.edu.br.

2.4. A lista de classificação deverá respeitar a disponibilidade de vagas de docentes para mudança de regime oferecidas pelo *Campus*, conforme o quadro a seguir:

CAMPUS	NÚMERO DE VAGA	ALTERAÇÃO
Colinas do Tocantins	01	Do regime de 40 horas para o regime de dedicação exclusiva

2.5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, conforme o anexo 02.

3. TRAMITAÇÃO E PRAZOS

ETAPAS	PERÍODO/DATA
1. Abertura e divulgação do Edital	até 28 de novembro de 2019.
2. Prazo para recurso contra o Edital	até 06 de dezembro de 2019.
2. Período para a apresentação das fichas e anexos (Inscrições) enviar para o e-mail (cppd.colinas@ifto.edu.br .)	De 00:00 de 13 de dezembro de 2019 até 23h59min do dia 02 de março de 2020
3. Homologação preliminar das inscrições	04 de março de 2020 até as 18h
4. Recursos das inscrições preliminares	04 de março de 2020 até as 22h
5. Prazo para reapresentação das fichas e anexos (Inscrições) enviar para o e-mail cppd.colinas@ifto.edu.br , conforme novo regulamento	14 a 17 de março de 2020
6. Análise dos recursos e homologação definitiva dos inscritos	19 de março de 2020 até as 18h
7. Análise da documentação de pontuação	20 de março de 2020
8. Divulgação do resultado preliminar	23 de março de 2020 até as 12h
9. Apresentação de recursos contra o resultado preliminar	23 de março de 2020 até as 18h
10. Análise de recursos	24 de março de 2020 até as 12h
11. Divulgação do resultado final	24 de março de 2020 até as 18h

4. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS SOLICITAÇÕES

4.1. A análise e o julgamento das solicitações serão realizados pela CPPD e após análise, o resultado será encaminhado a Direção Geral do *Campus* Colinas do Tocantins para a publicação.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1. O resultado será divulgado em uma lista de classificação em ordem decrescente da pontuação obtida, indicando-se o nome do docente.

5.2. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail cppd.colinas@ifto.edu.br, de acordo com o horário do relógio do servidor de e-mail institucional, conforme o modelo do Anexo 03 deste Edital, conforme datas constantes do cronograma do item 3 deste edital.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A submissão dos documentos digitalizados implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o Professor EBTT não poderá alegar desconhecimento.

6.2. As informações fornecidas no Formulário de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do servidor proponente.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela CPPD.

6.4. Qualquer dúvida ou solicitação deverá ser encaminhada para o e-mail cppd.colinas@ifto.edu.br, não sendo dadas informações por nenhum outro meio.

6.5. Os pedidos de recurso serão avaliados pela CPPD, a qual decidirá pelo deferimento ou indeferimento do pleito.

6.6. Em nenhuma hipótese haverá justificativa para o não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos ou recursos apresentados intempestivamente.

Colinas do Tocantins, 13 de março de 2020.

ANTÔNIO CARLOS FONSECA COELHO



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Fonseca Coelho, Diretor-Geral Substituto**, em 13/03/2020, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0961970** e o código CRC **8F14A8CC**.

AV. Bernado Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77.760-000 Colinas do Tocantins/TO
colinas.iftto.edu.br — colinas@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23725.025509/2019-11

SEI nº 0961970